



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2018/2019

Edital de Convocação para a Prova Objetiva

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH - IGDRH, a Convocação para a Prova Objetiva do Programa de Estágio 2018/2019.

1. Compõe este edital:
 - Anexo I – Convocados por Local de Prova.
 - 1.1 Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI.
2. Os candidatos com inscrições deferidas poderão acessar e imprimir no link <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/11/>, o COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI, na área página exclusiva do candidato.
3. No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o curso, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
4. **Data da Prova Objetiva: 02/12/2018.**
5. **Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos: 13h00min do horário local.**
6. **Horário de Fechamento dos Portões para Entrada dos Candidatos: 14h00min do horário local.**
7. **Horário de Início dos Procedimentos para aplicação da Prova: 14h00min do horário local.**
8. **A Prova Objetiva terá duração máxima de 3 (três) horas.**
9. **Local de Prova: E.E. PROFA. ISAURA DE MIRANDA BOTTO.**
10. **Endereço do Local de Prova: Rua Tiradentes, 201, Vila Bazu, 07849-030 – Franco da Rocha.**
11. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pelo IGDRH.
12. O ingresso do candidato ao local das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pelo IGDRH, que será informado no CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição) e divulgado na internet pelo endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/11/>.
13. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (SESSENTA) minutos antes do horário previsto, munidos de:
 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia;
 - Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira

de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;

- Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) emitido pela internet.
14. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, não servindo para tanto protocolo ou cópia dos mesmos, ainda que autenticada.
 15. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.
 16. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do Processo Seletivo.
 17. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
 18. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IGDRH nos locais de realização das provas, ressalvado no caso de amamentação.
 19. A Prova terá seu horário de início a contar da distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.
 20. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
 - Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - Recusar a submeter-se ao detector de metais;
 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
 - Não devolver o caderno de questões, folha de respostas ou outro material de aplicação da prova;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.
 21. Durante a realização da prova não será permitida (o):
 - A comunicação entre candidatos; o Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens; o O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
 - O uso de óculos escuros;
 - O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados. Os aparelhos citados deverão ser acondicionados em sacos que serão fornecidos no dia da prova objetiva pelo IGDRH, sendo que, ainda assim, se: For identificado que está ligado ou tocar durante a



prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, restando eliminado do Processo Seletivo;

- O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança acima em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, devendo sair imediatamente do local de prova.
- 22.** Para realização da prova o candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo e seus Anexos e, neste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/11/>.

Franco da Rocha, 27 de novembro de 2018.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito do Município de Franco da Rocha